



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

26/05/20

Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente, CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 671/20, DE 18 DE MAIO DE 2020

Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária concluída por Natalia Ayhuasi Riva, na Escola “Nuestra Señora de Lourdes”, localizada em Lima, no distrito de Surquillo, no Perú.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no Decreto n. 6.729/2009, no Parecer CNE/CEB n. 11/2013 e na Resolução n. 1236/18-CEE/RO;

- a análise decorrente do Processo n. 027/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 18 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária concluída por Natalia Ayhuasi Riva, na Escola “Nuestra Señora de Lourdes”, localizada em Lima, no distrito de Surquillo, no Perú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 300
Em: 27/05/2020